



## Mais um absurdo...

O *Jornal do Brasil* de 21.9.00 publicou uma matéria com o título “Gasto com idosos atrapalha jovens”, onde o Sr. Edward Amadeo, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, externa a seguinte opinião: “O governo precisa dar menos atenção aos idosos e priorizar os gastos com as pessoas mais jovens”.

Frisa o Sr. Amadeo que “50% do total das crianças do país pertencem a famílias de classes mais baixas”. “Vinte e cinco por cento dos idosos brasileiros são pobres, contra a quase metade de nossa juventude. Isso demonstra que o governo vem gastando muito com os idosos”.

Dado o absurdo de tal manifestação de um ocupante de um cargo da cúpula do referido ministério, consideramos oportuno divulgar esta nota, mas também manifestações de idosos sobre o assunto, que foram publicadas na coluna “A opinião dos leitores”, do JB, em 26 e 28 de setembro p.p.:

*“Demonstrando frieza, insensibilidade e desprezo pelo ser humano, Edward Amadeo, secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, explicitou ao governo sua tese longamente meditada de que não se deve gastar tanto com idosos. É investimento que não dá retorno. Teve, entretanto, o bom senso de não recomendar a pura e simples eliminação dos pobres trastes velhos (...). Mas, ao ler as declarações e a tese de Amadeo, e por me enquadrar na turma de fiscais da natureza, juro que do alto de meus 73 anos tive medo de ser enfiado num trem cargueiro e transportado como gado para um campo de concentração. Nem nisso ele seria criativo, pois alguns, antes dele, já tentaram. Lamentavelmente”.* Pedro Mindelman. Rio de Janeiro.

*“Lamentável a afirmativa do Secretário de Política (...) A referida autoridade se engana. Ao contrário do que afirma, tudo indica que o governo não gasta muito com os idosos, e, sim, muito pouco com os jovens, fato que, talvez, se possa creditar à decantada compra de votos visando à reeleição, conluio em torno do TRT/SP e outras maracutaia...”* Maria Elly Saldanha. Belo Horizonte.

*“Pergunto ao senhor Edward Amadeo, Secretário de Política Econômica, que concessões o governo faz aos idosos em prejuízo dos mais jovens? Será a meia entrada no cinema? Ou a passagem gratuita na condução? Ou seria o atendimento em fila especial nos bancos?”*

*O dito senhor não deve se referir às aposentadorias, já que o idoso não vive da caridade, nem do governo, nem da sociedade. O que recebe é fruto do desconto de uma vida de*

### Neste número:

#### Em NOTAS E COMENTÁRIOS

- Bazar beneficente de Natal
- Registro de chapas e eleições na ASPI
- Faça uma criança feliz
- Notícias sobre as obras em nossa sede

#### Em DEBATE (continuação dos artigos):

- O próximo fim da carreira única para os futuros servidores das universidades federais
- Medicamentos genéricos

# Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO  
DOS PROFESSORES INATIVOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## Aniversariantes

Nossos parabéns a: Alzira L. de Figueiredo e Ricardo Coe Neto (dia 1º); Victorino F. Sanson (2); Edmundo Jorge Abílio, João José Pereira da Silva e Sonia Regina de C. Camilher (4); Ronald A. de Carvalho (6); Carlos de O. Cherem e Sonia O. Almeida (8); Ailton M. Azevedo, Cláudia Márcia N. de F. Pareto e Maria Dorothea C. Gomes (9); Fernando R. Campello, Maria Tereza S. Torres e Nair de S. Motta (10); Dylva A. Moliterno (11); Zacharias B. Cheibub e Zilmea Xavier da Matta (12); Maria Aparecida A. de Souza (15); Célia de F. Bastos (16); Dalka S. Diniz, Leá da Cruz e Maria Lúcia de A. Fortuna (17); Nina Rosa do C. Cyrillo (18); Hélio Portocarrero de Castro (19); Edson L. dos Santos e Nilza Fernandes F. Youyouite (20); Cezar B. Pitombo (21); Aldyr Maurício e Alexandre S. de Martino (22); Arthur José C. Coelho, Jorge da Silva P. Guimarães e Vera Lúcia F. Lopes (23); Wilson C. de Araújo (24); Heloísa R. Gusmão e Sonia Maria da Silva (25); Cláudia Maria de L. Coelho e Maria Lúcia Borges (26); Carlos Alberto da S. Campos, Celyr de Paiva L. D. Ferreira, Gilse Thereza de O. Prestes e Maurício Francis (28); Álvaro S. Barcelos (30). Com o abraço amigo do *ASPI-UFF Notícias*, desejando aos amigos muitas felicidades e que o Senhor cumule a todos com a Sua graça.

AVISO: Por motivo do feriado do dia 2, nosso Almoço de Confraternização será no dia 9 de novembro (quinta-feira), no Praia Clube S. Francisco (Estrada Frões 700).

## Recebemos...

Para fins de divulgação entre nossos associados, a partir do presente número estaremos acusando o recebimento dos diversos informativos que regularmente são encaminhados à ASPI. Eles podem ser consultados na Associação ou, sempre que possível, na Internet.

Nos últimos trinta dias foram recebidos os seguintes periódicos:

1. *Jornal da ASCB*. Rio de Janeiro/RJ. 2000, Ano 3, nº 23. Trata-se do órgão oficial da Associação dos Servidores do Brasil.

E-mail: [asebcpd@iis.com.br](mailto:asebcpd@iis.com.br)

2. *Jornal da ABORJ*. Boletim Informativo da Associação Brasileira de Odontologia, Seção Rio de Janeiro. Ano XXXV, nº 10, out./2000. E-mail: [aborj@aborj.org.br](mailto:aborj@aborj.org.br)
3. *MUSEU NOTAS*. Informativo do "Museu Salles Cunha" ABORJ. Ano VII, nº 11, jul./2000. Site: <http://www.aborj.org.br>
4. *Voz Ativa*. Ano 9, nº 95, setembro de 2000. Brasília, DF. Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Câmara dos Deputados. E-mail: [asa@camara.gov.br](mailto:asa@camara.gov.br)
5. *INFORANDES* – Ano XI, nº 101, junho/julho/agosto/2000. Boletim mensal do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior-ANDES-SN. Home-page: <http://www.andes.org.br>
6. *Momento UFF*. Publicação da Universidade Federal Fluminense nº 125. Ed. Concluída em 4 de setembro de 2000. E-mail: [momento@vm.uff.br](mailto:momento@vm.uff.br)
7. *ASSISEFE Informa*. Ano 1, nº 10, setembro/2000. Informativo da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Senado Federal. E-mail: [assisefe@solar.com.br](mailto:assisefe@solar.com.br)
8. *Boletim Informativo da ANE*. Ano IX, nº 40, agosto de 2000. Trata-se do órgão oficial da Associação Niteroiense de Escritores
9. *Jornal da Pestalozzi*. Setembro de 2000. Informativo da Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro. E-mail: [jornal@pestalozzi.org.br](mailto:jornal@pestalozzi.org.br)
10. *O Correio*. Ano VI, nº 116, RJ, 30/9 a 30/10/2000. E-mail: [ocorreio@ruralrj.com.br](mailto:ocorreio@ruralrj.com.br)
11. *PÚBLICO* – Jornal do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. Nº 48, agosto/2000. E-mail: [publico@sintrasef.org.br](mailto:publico@sintrasef.org.br) e site: <http://www.sintrasef.org.br>
12. *Instituto MOSAP Informa*. Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas. Brasília, março/2000, Ano I, nº 1. E-mail: [mosap@sindtten.org.br](mailto:mosap@sindtten.org.br) e site: <http://www.mosap.org.br>

## E a nossa obra prossegue...

Correm em ritmo acelerado as obras de acabamento de nossa futura *casa*. E, até aqui, temos obtido a colaboração fiel de uma grande parcela dos associados que, gene-

rosamente, têm contribuído para que brevemente possamos todos usufruir um cantinho especialmente preparado para nós. Conforto e segurança, aliados ao calor humano – que é a tônica de nossa Família – transformará nossa sede num espaço muito especial... Mas, agora, mais do que nunca, estamos empenhados numa campanha para angariar recursos que garantam o término das obras. Se você quiser ou puder ajudar financeiramente, assine nosso Livro de Ouro que se encontra na ASPI e que estamos levando a todos os nossos eventos. Você pode colaborar, também, participando das atividades, levando amigos... Lembre-se: "a união faz a força!" Contamos com você!

## Registro de Chapas e Eleições na ASPI

Lembramos aos caros aspianos que, no próximo dia 13, encerra-se o prazo de registro de chapas que concorrerão aos cargos da Diretoria Executiva, e Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASPI. Os interessados poderão se registrar de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. As eleições serão no dia 24 deste mês, às 10 horas, na sede da ASPI (Rua São Pedro 24, sala 802). Mais detalhes nos *Avisos Importantes*.

## Bazar Beneficente de Natal

Neste mês, estaremos realizando nosso tradicional bazar. Para o sucesso do evento, lembramos ser fundamental a participação e presença de todos, motivo pelo qual estamos novamente em campanha, solicitando doações em brindes, roupas, sapatos e outros objetos novos e usados em bom estado, que possam ser vendidos. A renda será destinada às obras de nossa sede, que já está nos acabamentos e, como todos sabem, esta é a parte mais onerosa de toda obra. Contamos, como sempre, com a generosidade e colaboração de todos os aspianos e amigos.

## Nota de falecimento

Cumprimos o doloroso dever de comunicar o falecimento do prezado aspiano professor Roberto Eduardo Mortéo, no dia 4 de outubro p.p. À família e demais amigos, nossos pêsames, rogando ao Senhor que o receba em Sua glória.

## Mais um absurdo... (continuação da 1ª página)

*trabalho (...) Se o idoso onera tanto o governo, que se acabe com a contribuição previdenciária e que cada um se previna para a velhice como pode. Assim, o governo não prejudica a si nem aos mais jovens, mas também não recebe pelo que não vai conceder (...)*. Maria Luiza Boltshauser. Rio de Janeiro.

*"O Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda disse (JB, ed. 21/9)... O raciocínio do Secretário é o seguinte: o número de jovens pobres é o dobro do*

*número de idosos pobres e 'isso demonstra que o governo vem gastando muito com os idosos'. Desconhece o secretário que nada se conclui de duas premissas particulares. O governo faz alguns gastos com idosos pobres e alguns gastos com os jovens pobres. O universo dos dispêndios do governo abrange os gastos feitos com os ricos, que constituem, na verdade, a parcela maior. Na lógica, o secretário troca o silogismo pelo sofisma; na ética, troca os direitos humanos pela doutrina nazista."* José Lisboa Mendes Moreira. Niterói.



Registro de um grupo de aspianos no Almoço Festivo do *Dia dos Professores*, no Praia Clube S. Francisco.

## Almoço Festivo do Dia do Professor

Conforme planejado, transcorreu em clima de muita animação o almoço programado pela ASPI para comemorar o Dia do Professor, no Praia Clube São Francisco, no último dia 5 de outubro.

Propiciado pela ação dos aspianos professores Ary Loureiro Accioly, Maria Delque dos S. S. Martins e Aniceta Correa da Silva, o local não poderia ser mais aprazível para uma data tão festiva. Além do variado cardápio e doces deliciosos, a que muitos não resistiram, um grupo de seresteiros, comandados pelo Prof. Adão Gonçalves da Mota (que, por sinal, toca muito bem gaita de boca) brindou a todos com músicas que estimularam nossos 'dançarinos' a rodopiar pelo salão-refeitório.

Para animar ainda mais a festa, a profª Maria Delque Martins levou brindes que fizeram a alegria de cinco felizes ganhadoras, mas causaram 'inveja' (no bom sentido) em muitos...

Além da festa, da união proporcionada, todos ainda obtiveram o benefício de momentos extremamente relaxantes, pela beleza e paz que o lugar sempre proporciona a todos que o visitam... Ao Praia Clube S. Francisco, os agradecimentos da Família Aspiana.

## Antecipação de Tutela

Obtiveram antecipação de tutela quanto à redução no valor das FCs ou "quintos" (Lei 9.527/97): Jorge Fernando Loretti, Cenira D. Braga, Eda M. Vaz, Evelyn da M. Calvert, Norma D. Franzeres, Roger Hans Huber,

Sônia M. Schott, Washington B. Lima Netto e Eraldo A. L. Ferreira.

## FENAFE

A Federação informa já ter chegado ao STF o primeiro processo sobre os quintos/décimos incorporados com base nos valores de FC. Mais detalhes:

<http://www.stf.gov.br>, <http://www.stj.gov.br> e [www.chegadeconfisco.com.br](http://www.chegadeconfisco.com.br)

## Reconhecimento

Os aspianos Aidyl de Carvalho Preis, Francisco José Calazans Falcon e Marcos Waldemar de Freitas Reis (*in memoriam*) receberam da Associação Nacional dos Professores Universitários de História – Núcleo RJ, na Sessão Solene de Abertura do IX Simpósio Regional da ANPUH, no dia 16 de outubro p.p., no Teatro da UFF, uma belíssima homenagem pela contribuição dada ao ensino da História e à produção historiográfica no país. Na ocasião também foram homenageadas as professoras eméritas Maria Yedda L. Linhares e Eulália L. Lobo.

## Faça uma criança feliz neste Natal

A Conferência Vicentina agradece aos amigos que, generosamente, tornaram-se 'padrinhos e madrinhas' das crianças atendidas na campanha *Faça uma criança feliz neste Natal*, doando uma roupinha, calçado e brinquedos. Para a campanha da Creche Betânia, 93 crianças ainda não foram contempladas. Os pretendentes poderão contatar a Profª Lúcia Molina (711-8406) ou na ASPI (622-9199 e 622-1675).

## Programação de Novembro

- **Dia 9 (quinta-feira)** – *Almoço de Confraternização*, a partir das 12 horas, no Praia Clube São Francisco (Estr. Fróes, 700).

Nota: aguardem a programação complementar em Avisos Importantes

Publicação do Departamento de Difusão Cultural da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense

### Jornalista responsável:

Neusa Pinto - Reg. MTPS nº 12.255

### Equipe de redação:

Ceres Marques de Moraes,  
Ana Maria dos Santos e Neusa Pinto

### Data de fundação da ASPI-UFF:

14 de julho de 1992.

### Sede:

R. São Pedro, 24, salas 801/802 - Centro  
CEP 24020-050 Niterói - RJ

Tel.: 622-9199 Telefax: 622-1675

E-mail: [aspiuff@urbi.com.br](mailto:aspiuff@urbi.com.br)

Site: <http://www.urbi.com.br/users/aspiuff>

### Diretoria Biênio 1998/2000

#### Presidente:

Aidyl de Carvalho Preis

#### 1º Vice-Presidente:

Joaquim Cardoso Lemos

#### 2º Vice-Presidente:

Írio Molinari

#### 1ª Secretária:

Léa Souza Della Nina

#### 2ª Secretária:

Regina Célia Pereira da Rosa

#### 1º Tesoureiro:

Almir Barbosa

#### 2ª Tesoureira:

Maria de Lourdes Caliman

### Conselho Deliberativo (membros efetivos):

Emília de Jesus Ferreira - Presidente

Teresinha de Jesus Gomes Lankenau - 1ª Secret.

Sheilah Rubino de Oliveira Kellner - 2ª Secret.

Carlina Cabral Relvas

Celina Tavares Coelho da Silva

Erasto de Carvalho Prestes

Isar Trajano da Costa

Júlia Arhontaki

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Hilda Faria

Salvador Alves Pereira

### Conselho Fiscal (membros efetivos):

Eduardo Pedreira de Cerqueira - Presidente

Nésio Brasil Alcântara - Vice-Presidente

Amanda Celeste Pimentel - Secretária

Antônia Vasconcelos Dias de Azevedo

Maria Therezinha A. Lyra

### Departamento de Saúde:

Magaly Lucinda Belchior da Mota

### Departamento de Assuntos Acadêmicos:

Sonia Maria Silva

### Departamento de Direitos:

Darcira Motta Monteiro (Licenciada)

### Departamento de Difusão Cultural:

Ceres Marques de Moraes

### Departamento de Integração Comunitária:

Lúcia Molina Trajano da Costa

### Departamento de Lazer e Promoção Social:

Marylena Carvalho

### Projeto Gráfico:

Cecília Jucá de Hollanda

### Serviços Gráficos

Gráfica Falcão

## MEDICAMENTOS GENÉRICOS\*

(continuação)



**Se você não encontrar a frase “Medicamento genérico Lei nº 9.787/99” no painel frontal da embalagem, o produto não é um genérico! E mais, toda farmácia tem a obrigação, por lei, de manter afixada, em local visível, a relação de genéricos disponíveis!**

### **Posso pedir ao médico que me receite um Medicamento Genérico? Quais são os meus direitos como paciente?**

Peça ao médico para receitar o Medicamento Genérico e ao farmacêutico para passar todas as explicações para você realizar o tratamento com segurança. Proteja-se da falsificação, intoxicação e outros graves problemas. Não esqueça: se seu médico receitar um Medicamento Genérico, peça a ele para indicá-lo na receita. Além disso, é importante saber que o farmacêutico pode trocar o remédio de marca (tradicional) pelo Medicamento Genérico. Ele sabe e deve orientar você. Isso está na Lei. Faça valer os seus direitos e certifique-se de que realmente está levando um Medicamento Genérico.

### **Se o médico receitar um medicamento de marca, posso trocar por um outro produto de marca?**

Não! Você só deve comprar o produto da marca indicada pelo seu médico ou comprar o genérico correspondente, caso você queira e seu médico recomende.

• Nem mesmo o farmacêutico pode trocar o produto de marca por outra marca. É considerado crime substituir um produto de marca por outro produto de marca que não seja receitado pelo médico ou que não seja o seu genérico correspondente. Atenção: Só o Medicamento Genérico substitui o de marca.

### **Quem pode trocar meu medicamento?**

• Só o farmacêutico. Ele tem fundamental importância na orientação do uso adequado dos Medicamentos Genéricos. Cabe a ele explicar a indicação do produto, bem como esclarecer sobre a devida troca de um produto de marca por um Medicamento Genérico.

• **Os medicamentos de marca somente podem ser substituídos por genérico com a autorização do médico e quando solicitado ao farmacêutico.**

\*Extraído do folder: apoio da Glicolabor, s/d.

## O próximo fim da carreira única para os futuros servidores das universidades federais

**D**ando seqüência às considerações que apresentamos no número anterior sob este título, vamos apresentar no momento dados do documento intitulado “Nova versão do pré-projeto de lei sobre o emprego público, elaborado pelo MEC e divulgado, aos membros do GT/MEC na quinta-feira, 20 de julho p.p. e do Projeto de Lei elaborado pela ANDIFES que cria os empregos públicos nas Instituições Federais de Ensino e determina outras providências.

O documento do MEC é composto de seis títulos onde são tratadas as questões pertinentes aos empregos, ao pessoal docente, ao pessoal técnico-administrativo, às funções de confiança, às disposições gerais e às disposições finais e transitórias.

O Projeto de Lei da ANDIFES tem seis títulos que abordam tópicos relativos aos empregos, aos empregados públicos das IFES, à contratação, ao regime de trabalho, às funções

de confiança, às disposições gerais, às disposições finais e transitórias.

Da leitura desses documentos pode ser depreendido que o MEC e a ANDIFES têm pontos em comum e pontos divergentes a respeito da matéria abordada nos projetos. Lamentavelmente, ambos aceitam que o regime da contratação dos futuros servidores das IFES seja o da Consolidação das Leis do Trabalho e que eles devem se filiar do regime geral da previdência social. Eles divergem entretanto sobre o quantitativo dos empregos a serem criados: o MEC cita no art. 1º um número definido de empregos, e a ANDIFES propõe no § 1º do art. 1º um critério que envolve o número de cargos ocupados e vagas, acrescido do número de vagas que, por força de leis editadas a partir de 1995, foram extintas ou estão em extinção, acrescidos de percentual que permita a expansão do sistema de ensino. Essa sugestão é, em nosso ponto de vista, favorável às IFES. Será ela aceita pelo MEC?

(continua no próximo número)